



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº 60/2015


CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
COM PROVENTOS INTEGRAIS À
SERVIDORA **ROSÁLIA LEMOS DOS
SANTOS BARBOSA.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora **ROSÁLIA LEMOS DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula: 14.958, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 564.942.386-53, no cargo efetivo de **PROFESSOR III**, nível III, Grau Q, a partir de **06/10/2015**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 06 de outubro de 2015.


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PUBLICADO NO SAGUÃO EM
<u>06.10.15</u>

Secretaria Municipal de Administração